



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete do Prefeito

Publicado no Quadro de Aviso no período de 28/11/2001 à 10/12/2001

Nome: Edson Vieira

CPF: _____

DECRETO N. 337/2001.

Declara Ponto Facultativo nas repartições pública no dia 29 de novembro de 2001, e dá outras providências,

EDSON VIEIRA, Prefeito Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, e:

Considerando, a visita do Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, o Sr. **José Orcirio Miranda dos Santos**, a Itaquirai, para lançamentos de Programas e Outras inaugurações.

DECRETA.

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia **29 DE NOVEMBRO DE 2001**.

Art. 2º. Não se aplica o disposto no artigo anterior aos serviços que por sua natureza são considerados essenciais.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 28 dias do mês de novembro de 2001.

EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal

